



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 197, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 606.000,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 606.000,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.171	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	236	R\$ 180.000,00
2.170	319113000000 Obrigações Patronais	1	453	R\$ 6.000,00
2.163	319113000000 Obrigações Patronais	1	3932	R\$ 8.000,00
2.166	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4959	R\$ 140.000,00
2.186	319113000000 Obrigações Patronais	1	4971	R\$ 40.000,00
2.186	319005000000 Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	1	5495	R\$ 16.000,00
2.186	319016000000 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1	5516	R\$ 8.000,00
2.169	319005000000 Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	1	6539	R\$ 6.000,00
2.169	319016000000 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	1	7136	R\$ 20.000,00
2.166	339046000000 Auxílio - Alimentação	1	12503	R\$ 18.000,00
2.168	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	17696	R\$ 160.000,00
2.164	319005000000 Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	1	27280	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 606.000,00

0



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.166	319005000000 Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	1	4949	R\$ 1.500,00
2.166	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	4953	R\$ 1.000,00
2.177	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	4975	R\$ 13.000,00
2.023	339030000000 Material de Consumo	1	4976	R\$ 10.000,00
2.190	339030000000 Material de Consumo	1	5139	R\$ 2.000,00
2.190	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	5155	R\$ 2.000,00
2.193	339030000000 Material de Consumo	1	5191	R\$ 1.000,00
2.193	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	5207	R\$ 1.000,00
2.180	319005000000 Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	1	5411	R\$ 1.500,00
2.180	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	5417	R\$ 1.500,00
2.180	319013000000 Obrigações Patronais	1	5429	R\$ 1.500,00
2.184	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1	5459	R\$ 1.500,00
2.184	319013000000 Obrigações Patronais	1	5471	R\$ 1.500,00
2.185	319005000000 Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	1	5537	R\$ 1.500,00
2.185	319013000000 Obrigações Patronais	1	5549	R\$ 8.000,00
2.043	339030000000 Material de Consumo	1	5576	R\$10.000,00
2.043	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	5696	R\$22.000,00
1.042	449051000000 Obras e Instalações	1	7890	R\$4.000,00
2.018	339030000000 Material de Consumo	1	6261	R\$ 15.000,00
2.018	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	6313	R\$40.000,00
2.019	335041000000 Contribuições	1	6314	R\$ 123.000,00
2.019	339030000000 Material de Consumo	1	6317	R\$ 25.000,00
2.019	339031000000 Premiações Culturais, artísticas e outras	1	6333	R\$ 100.000,00
2.020	449051000000 Contribuições	1	6371	R\$ 10.000,00
2.020	339031000000 Premiações Culturais, artísticas e outras	1	6374	R\$ 20.000,00

6



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.020	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6376	RS 50.000,00
2.013	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	249	RS1.500,00
2.013	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	304	RS8.000,00
2.013	339030000000	Material de Consumo	1	319	RS3.000,00
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	337	RS6.000,00
2.013	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	374	RS4.000,00
2.004	339030000000	Material de Consumo	1	385	RS 4.000,00
2.004	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	403	RS 10.000,00
2.004	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	444	RS 10.000,00
1.135	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	634	RS 10.000,00
2.034	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	728	RS 20.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	735	RS 6.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	731	RS 4.000,00
2.144	339030000000	Material de Consumo	1	886	RS 10.000,00
2.144	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	936	RS 5.000,00
2.112	449051000000	Obras e Instalações	1	12811	RS 15.000,00
2.160	319005000000	Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	1	1245	RS 3.500,00
2.116	339030000000	Material de Consumo	1	3732	RS 18.500,00
TOTAL					RS 606.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Agosto de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal